## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo nº: 0500464-36.2012.8.26.0037

Requerente: Requerido:	Prefeitura do Municipio de Araraquara Casimeire do Valle Costa
	CONCLUSÃO
Fazenda Pública da C	o de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da omarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.
Visto	s.
	o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito do, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do
Dou p Provi (Bacenjud/Renajud/S Home manifestada pelo exec Conce Após A seg de Serviços da Corre com prazo de 30 dias P.R.I	ologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal quente. edo ao executado os benefícios da justiça gratuita. o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. guir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas gedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.
DOCUMENTO ASSIN	NADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
	DATA  Em. / / reachi actos autos am certório
	Em/, recebi estes autos em cartório. Agente Administrativo Pref